PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 01 / 02 / 05 / 2019
N.º 8467 Pág. C22
Caderno:

PLE 68/2019

LEI 3.318, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Nos termos dos artigos 7°, 42 e 43 da Lei n° 4.320/1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 11% (onze por cento) do total das despesas fixadas para a Câmara Municipal e a Administração Direta.

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (30/4/2019).

Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal